

PROJETO DE LEI Nº EM-061/2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.035.455,00 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.035.455,00 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.04.26.451.0519.2049 - Manutenção do Sistema Viário (Pró-Bairro)	
3.3.90.39.00 - F. 230 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....	R\$ 444.455,00
02.10.02.15.122.0052.2159 - Manutenção das Atividades Adm. da Diretoria de Obras e Saneamento	
3.3.90.39.00 - F. 640 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...	R\$ 164.000,00
02.10.02.15.451.0510.1027 - Drenagem de Superfície	
4.4.90.51.00 - F. 663 - Obras e Instalações	R\$ 323.000,00
02.10.02.15.452.0505.1028 - Construção e Reforma de Cemitérios Públicos	
4.4.90.51.00 - F. 666 - Obras e Instalações	R\$ 104.000,00
Total	R\$ 1.035.455,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.10.02.15.122.0511.1025 - Construção e Conservação de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 - F. 644 - Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
02.10.02.15.451.0507.1026 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.30.00 - F. 657 - Material de Consumo.....	R\$ 56.000,00
3.3.90.39.00 - F. 658 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...	R\$ 54.000,00
4. - F. 660 - Indenizações e Restituições	R\$ 11.560,00
5.	

02.10.02.15.452.0505.1028 - Construção e Reforma de Cemitérios Públicos	
3.3.90.30.00 - F. 664 - Material de Consumo.....	R\$ 5.895,00
3.3.90.39.00 - F. 665 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....	R\$ 30.000,00
02.10.02.16.482.0515.1029 - Execução de Projetos e Programas de Moradias para P. s de Baixa Renda	
4.4.90.51.00 - F. 670 - Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
02.10.02.17.512.0611.1030 - Construção de Rede de Esgoto e Implantação de Estação de Tratamento (Saneamento Ambiental)	
3.3.90.36.00 - F. 673 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00 - F. 674 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 19.000,00
4.4.90.93.00 - F. 676 - Indenizações e Restituições	R\$ 50.000,00
Total.....	R\$ 1.035.455,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de abril de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 072 / 2006
Em 05 de abril de 2006

**Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.035.455,00 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para atender as seguintes despesas:

Os remanejamentos dos recursos orçamentários serão para:

- execução de obras para melhoria da infraestrutura de trânsito em locais diversos neste Município;
- pagamento de contas da Copasa, Telemig, Telemar;
- locação de máquina xerográfica;
- locação de veículos leves e caminhão pipa;
- outros serviços variados, tais como: construção de Rede de Drenagem de Superfície, incluindo bueiros e bocas de lobo, em locais diversos neste Município e ,
- construção de jazigos no Cemitério Parque do Espírito Santo e no Cemitério de Santo Antônio dos Campos.

Pelo exposto, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido de exame e aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V Ex^a e ilustres pares, nossos protestos de estima e consideração.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal